



**ATA DA 104ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Aos **sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove**, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário “Vereador Luiz Mesquita da Costa” com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência**, o Vereador **Boni**; Na **Vice-Presidência**, o Vereador **Salin**; e na **Primeira Secretaria**, o Vereador **Allan Besteiro**. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a **presença** dos Vereadores: Allan Besteiro, Boni, Salin, Pastor Ademir, Raí e Raimundo Carneiro, sendo justificada a **ausência** da Vereadora Chica que está participando do velório de um parente. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **Pastor Ademir** que fizesse a leitura de um texto bíblico (*Jo 17, 1*). E, quando eram, pontualmente, **nove horas e dez minutos**, invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente **sessão ordinária**. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a leitura da **Ata da Sessão** anterior, o qual informou que a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2019, encontra-se nos cadernos dos Senhores Vereadores e na Secretaria desta Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a leitura do **Expediente: Mensagem nº 23/2019**, da Procuradoria Geral do Município de Marituba, informando que foi sancionado o Projeto de Lei nº 123/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, previamente aprovado por esta Augusta Câmara, cuja Lei Municipal recebeu o número 459/2019, de 15 de outubro de 2019, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política da Promoção da Igualdade Racial do Município de Marituba. **Mensagem nº 24/2019**, da Procuradoria Geral do Município de Marituba, informando que foi sancionado o Projeto de Lei nº 146/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, previamente aprovado por esta Augusta Câmara, cuja Lei Municipal recebeu o número 460/2019, de 15 de outubro de 2019, que



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

2

Altera ementa e o Parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 434, de 15 de janeiro de 2019, que “Dispõe sobre notificar o despejo de lixos em locais inadequados no Município e dá outras providências”. **Ofício nº 363/2019**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda – SEDETER – Diretoria de Turismo, convidando os Senhores Vereadores para prestigiarem a 1ª Feira de Negócios com o Tema: “Gastronomia e Artesanato na Praça”, que ocorrerá no dia 08 de novembro de 2019, na Praça Matriz de Marituba, com abertura às 19 horas. Lido o **Expediente**, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais**. Não havendo oradores inscritos, a palavra foi franqueada às **Lideranças Partidárias**. Não havendo lideranças inscritas, o Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a **Leitura da Matéria em Pauta: Requerimento nº 3.429/2019**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 3.430/2019**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 3.431/2019**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 3.432/2019**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 3.433/2019**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 3.416/2019**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Requerimento nº 3.424/2019**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Requerimento nº 3.425/2019**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Requerimento nº 3.428/2019**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Requerimento nº 3.449/2019**, de autoria do Vereador João Pereira; **Indicação nº 191/2019**, de autoria do Vereador Helder Brito; **Indicação nº 192/2019**, de autoria do Vereador Helder Brito; **Indicação nº 312/2019**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 313/2019**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 314/2019**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; e **Indicação nº 315/2019**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha. **Lida a matéria em pauta**, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse nova verificação de quórum para dar início à **Ordem do Dia**, constatando-se as **presenças** dos Vereadores: Pastor Ademir, Raimundo Carneiro, Neneco, João Pereira, Raí, Mello, Allan Besteiro, Boni, Salin e Manelzinho Rocha. Havendo quórum, oportunamente, o Senhor Presidente comunicou aos demais pares que nesta data (07 de novembro de 2019), esta Casa de Leis receberá a Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Nazaré, alusiva ao 77º Círio de Nossa Senhora de Nazaré, do



Município de Marituba. Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu à **aprovação** da Plenária a **Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 31/10/2019**, sendo aprovada por unanimidade. Passando à deliberação das **matérias em pauta: Requerimentos** de autoria do Vereador Raimundo Carneiro nº **3.429/2019**, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de implantação de duas lombadas físicas, padronizadas com base no Conselho Nacional de Trânsito – Contran, bem como, a execução de pintura e colocação de sinalização prévia na Vertical e Horizontal na extensão da Rua SN 04, no Residencial Jardim dos Eucaliptos, Bairro Decouville; nº **3.430/2019**, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de implantação de duas lombadas físicas, padronizadas com base no Conselho Nacional de Trânsito – Contran, bem como, a execução de pintura e colocação de sinalização prévia na Vertical e Horizontal na extensão da Rua SN 02, no Residencial Jardim dos Eucaliptos, Bairro Decouville; nº **3.431/2019**, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de implantação de duas lombadas físicas, padronizadas com base no Conselho Nacional de Trânsito – Contran, bem como, a execução de pintura e colocação de sinalização prévia na Vertical e Horizontal na extensão da Rua SN 03 no Residencial Jardim dos Eucaliptos, Bairro Decouville; nº **3.432/2019**, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de implantação de duas lombadas físicas, padronizadas com base no Conselho Nacional de Trânsito – Contran, bem como, a execução de pintura e colocação de sinalização prévia na Vertical e Horizontal na extensão da Rua SN 05, no Residencial Jardim dos Eucaliptos, Bairro Decouville; e nº **3.433/2019**, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro, requerendo que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de implantação de duas lombadas físicas, padronizadas com base no Conselho Nacional de Trânsito – Contran, bem como, a execução de pintura e colocação de sinalização prévia na Vertical e Horizontal na extensão da Rua SN 01, no Residencial Jardim dos Eucaliptos, Bairro Decouville. Por solicitação do autor, as matérias foram submetidas à discussão e votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Os **Requerimentos** de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo nº **3.416/2019**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie coleta de lixo para a Rua Primeiro de Maio, Bairro



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

4

Santa Lúcia; nº 3.424/2019, requerendo que o Prefeito Municipal providencie regularização da coleta de lixo na Rua SN 12, Quadra R, Conjunto Marituba I, próximo ao final da linha do Mário Couto; nº 3.425/2019, requerendo que o Prefeito Municipal providencie manutenção, iluminação pública, substituição das luminárias e implementação de novos postes, na Rua SN 12, Quadra R, Conjunto Marituba I, próximo ao final da linha do Mário Couto; e nº 3.428/2019, requerendo que o Prefeito Municipal providencie iluminação pública e substituição das luminárias, na Quadra 11, Conjunto Marituba I. As matérias foram retiradas de pauta pela ausência do autor, ficando para votação posterior. **Requerimento nº 3.449/2019**, de autoria do Vereador João Pereira, requerendo que o Prefeito Municipal providencie colocação de tubos na Avenida São Francisco, esquina com a Rua Monte Carlos, no Bairro Novo Horizonte. A matéria foi submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Oportunamente, o Senhor Presidente registrou a **presença** do Vereador Helder Brito que, na ocasião, assumiu a Segunda Secretaria. Em seguida, prosseguiu com a apreciação das demais matérias. **Indicações** de autoria do Vereador Helder Brito nº **191/2019**, indicando que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a criação do Prêmio Merenda Nota Dez, para premiar as escolas e suas respectivas merendeiras, que apresentarem qualidade comprovada na feitura de sua merenda, a partir de critérios estabelecidos por avaliação dos próprios alunos e dos profissionais envolvidos no processo; e nº **192/2019**, indicando que o Prefeito Municipal providencie o envio a este Poder Legislativo de Projeto de Lei que conceda isenção ou remissão do Imposto Predial Territorial Urbano-IPTU, incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas. Por solicitação do autor, as matérias foram submetidas à discussão e votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. **Indicações** de autoria do Vereador Manelzinho Rocha nº **312/2019**, indicando que o Prefeito Municipal providencie a imediata e contínua limpeza e manutenção dos igarapés desde o da ponte na SAGRI até o igarapé sob a ponte na BR 316, km 12; nº **313/2019**, indicando que o Prefeito Municipal providencie junto a Secretaria Municipal de Saúde a criação de salas de acolhimento para atendimento às mulheres vítimas de violência nas Unidades de Saúde; nº **314/2019**, indicando que o Prefeito Municipal providencie através das Secretarias municipais afins ou da iniciativa privada,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

5

brinquedos infláveis com preços populares nas praças municipais, para proporcionar lazer e diversão para as famílias; e nº 315/2019, indicando que o Prefeito Municipal providencie emitir comunicado oficial aos postos de venda de pilhas e baterias, para que providenciem no máximo em 60 dias, coletores desses materiais inutilizados, com as devidas informações e em local visível. Por solicitação do autor, as matérias foram submetidas à discussão e votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para aguardar a chegada da Imagem de Nossa Senhora de Nazaré. Após os minutos de espera, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos, solicitando ao Vereador Allan Besteiro que fizesse nova verificação de quórum, constatando-se a **presença** dos Vereadores: Mello, Raimundo Carneiro, Neneco, Raí, Allan Besteiro, Boni, Manelzinho Rocha e João Pereira. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **pronunciamentos finais**. Não havendo oradores inscritos e nem mais nada a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, quando eram, precisamente, **nove horas e quarenta minutos**. E para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 07 de novembro de 2019 - 26º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 23º ano da Emancipação. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Ver. José Bonifácio Viana Barroso

**Presidente da CMM**

Ver. Manoel Salin Rodrigues  
**Vice-Presidente da CMM**

Ver. Allan Augusto Matos Besteiro  
**1º Secretário da CMM**

Ver. Helder Neri de Brito  
**2º Secretário da CMM**

Ver. Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho  
**3º Secretário da CMM**

Redação  
Walmir Souza Taquígrafo Legislativo